

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO  
PARA COLABORAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,  
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O  
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF) E  
COLLEGES AND INSTITUTES CANADA (CICan)**

Este Memorando de Entendimento (ME) é aprovado pelas duas organizações no Brasil e no Canadá, doravante designadas de CONIF e CICan, representadas respectivamente por seus Gestores Executivos. O objetivo do Memorando de Entendimento é incrementar a colaboração entre as duas organizações na área de educação profissional, científica e tecnológica e desenvolver iniciativas em conjunto que possam levar ao intercâmbio de conhecimentos e informações relacionados com os sistemas de ensino superior no Brasil e no Canadá.

**Considerando que:**

1. O Brasil e o Canadá têm desenvolvido um longo relacionamento que remonta ao início do Século XX com o estabelecimento de relações diplomáticas e, posteriormente, realizaram visitas recíprocas regulares de representantes dos respectivos governos, bem como funcionários de reconhecidas instituições e agências nacionais públicas e privadas.
2. O CONIF é o conselho nacional que reúne a liderança da rede de 41 Instituições Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com um total de matrículas acima de um milhão de alunos em 560 campi em todo o país. A missão do CONIF é servir como uma instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.
3. A CICan é uma organização nacional canadense sem fins lucrativos criada em 1972 com o objetivo de representar os membros da comunidade com mais de 150 faculdades comunitárias, institutos tecnológicos, faculdades universitárias, institutos politécnicos, universidades e CEGEPs (*Collège d'enseignement general et professionnel – Quebec*), tanto no Canadá como no estrangeiro e em cujo nome possui a missão de assegurar a liderança, apoio e defesa nas relações com governos, comércio e indústria bem como com conselhos dos setores sociais e produtivos. Em nome dos membros, um dos papéis da CICan é promover e disseminar informações sobre a importância das faculdades em ofertar competências avançadas quanto a emprego e cidadania.
4. As faculdades membros da CICan e as instituições membros do CONIF (IFs, CEFETs/Colégio Pedro II) colaboraram ao longo dos últimos anos em iniciativas de projetos que tinham como objetivo transformar os seus respectivos programas de ensino técnico e estabelecer relações internacionais entre si. As faculdades comunitárias canadenses proveram apoio técnico na implementação de dois projetos bilaterais, denominados de Projeto Conectando Escolas (2000-

2005) e Projeto Mulheres Mil (2007-2011) em colaboração com a SETEC do Ministério da Educação.

5. O estabelecimento de parcerias educacionais mutuamente benéficas que vão além das fronteiras nacionais de instituições colaboradoras tem sido reconhecido como sendo cada vez mais crítico visando a preparação de alunos de nível universitário que serão capazes de atender às competências requeridas pelo mundo globalizado altamente tecnológico, que exigirá que a geração futura de trabalhadores altamente qualificados para trabalhar em conjunto a fim de solucionar os desafios em comum em áreas tais como agricultura, saúde, sustentabilidade ambiental, energias renováveis, transporte e tecnologia da informação e comunicação;

6. O CONIF e a CICan reconhecem conjuntamente que a criação de parcerias internacionais acelera o compartilhamento de conhecimentos e informações e conduz à aplicação de novas ideias para o desenvolvimento de metodologias apropriadas de capacitação técnica bem como iniciativas em assistência técnica, intercâmbio de conhecimentos e mobilidade estudantil;

Por conseguinte:

1. O CONIF e a CICan concordam em formalizar a parceria por meio deste Memorando de Entendimento com vista a garantir o sucesso e estreita coordenação de iniciativas conjuntas;

2. O CONIF e a CICan concordam em colaborar estreitamente a fim de promover uma série de iniciativas em diferentes áreas, incluindo:

- a) Aumentar a mobilidade de estudantes canadenses e brasileiros para que eles possam optar em realizar parte dos seus estudos acadêmicos e/ou estágios no Canadá ou no Brasil a ter esses estudos plenamente reconhecidos pelas respectivas instituições, de modo a ampliar o seu nível educacional e adquirir competências internacionais;
- b) Incrementar a mobilidade internacional dos docentes e técnicos administrativos de forma que eles possam aprender uns com os outros e explorar o desenvolvimento de módulos, cursos e programas bem como compartilhar a troca de conhecimentos e informações;
- c) Incentivar o intercâmbio de informações entre os gestores das respectivas instituições de forma que eles possam compreender e apreciar as competências uns dos outros e como liderar o desenvolvimento de parcerias institucionais sustentáveis, benéficas e práticas através do compartilhamento de práticas, pesquisas e materiais de aprendizagem exemplares em áreas tais como iniciativas de apoio aos seus governos, membros e governança;
- d) Explorar parcerias conjuntas de pesquisa aplicada nas áreas de interesse comum e buscar soluções inovadoras que possam ser aplicadas tanto pelo comércio como pela indústria brasileira e canadense;
- e) Explorar o desenvolvimento de iniciativas de projetos educacionais técnicos em conjunto e apoiar os esforços mútuos na busca de captação de recursos do governo ou de fontes públicas e/ou privadas a serem identificados em conjunto;
- f) Colaborar na melhoria das oportunidades de desenvolvimento de liderança para os gestores das instituições membro no Brasil e no Canadá;
- g) Explorar as possibilidades de colaboração visando apoiar a reforma educacional nos países em desenvolvimento, tal como os localizados na África e América;
- h) Avaliar e divulgar através de várias ferramentas de comunicação, as atividades a serem desenvolvidas e os resultados da cooperação conjunta visando assegurar o processo sustentável de colaboração mútua;

3. O CONIF e a CICan com suas respectivas assinaturas concordam com o seguinte:

- a) Realizar um encontro anual, alternando entre o Brasil e o Canadá, entre os Dirigentes para revisar o Memorando de Entendimento, avaliar o progresso da cooperação e determinar as prioridades, responsabilidades, objetivos e prazos para o ano;
- b) Elaborar resumos e/ou propostas de iniciativas conjuntas a serem desenvolvidas, especificando os respectivos papéis das duas organizações no âmbito de cada iniciativa e acrescentá-los ao Memorando de Entendimento como prova de colaboração contínua;
- c) Buscar apoio financeiro de fontes brasileiras e/ou canadenses conjuntamente ou individualmente, incluindo agências de financiamento internacionais e privadas a fim de implementar iniciativas com eficiência;
- d) Todos os acordos financeiros serão negociados caso a caso e dependerão da fonte de financiamento para a implementação sustentável das iniciativas identificadas e da dotação orçamentária para cada parceiro;
- e) Divulgar esses esforços conjuntos aos membros de ambas as organizações de forma que estejam conscientes da importância da relação e colaboração entre as instituições educacionais brasileiras e canadenses criadas por suas respectivas associações;

4. No caso de uma das partes pretender modificar o presente Memorando de Entendimento, ou tentar retirar-se antes da data de validade, ela deverá fornecer à outra parte uma notificação por escrito com 2 (dois) meses de antecedência. Modificações neste Memorando de Entendimento devem ser aprovadas por ambas as partes para entrarem em vigor.

5. O Memorando de Entendimento permanecerá em vigor por um período de 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por um determinado número de anos na época, caso as partes desejem continuar a sua relação.

Signatários:

As autoridades signatárias identificadas do CONIF e da CICan por este meio se comprometem com as suas respectivas assinaturas neste documento elaborado em português e inglês, ambos sendo de igual conteúdo na interpretação a na data de 10 de novembro de 2015.

Por e em nome do CONIF

Por e em nome da CICan

  
Assinatura

  
Assinatura

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA  
Nome impresso

Denise Amyot  
Nome impresso

PRESIDENTE  
Cargo

Presidente e CEO  
Cargo